



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0047301/2021-84**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| <b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>  | <b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b> | <b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b> |
|---|----------------------------|--|
| Dispensado Licenc. Ambiental  | 2100.01.0047301/2021-84    | NAR ARINOS   |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>   |                            |  |
| Nome: JOAQUIM DIAS DA SILVA   |                            | CPF/CNPJ:<br>289.305.251-72                        |
| Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 451   |                            | Bairro: CENTRO                                     |
| Município: BURITIS  | UF: MG                     | CEP: 38.660-000                                    |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>   |                            |  |
| Nome: JOAQUIM DIAS DA SILVA   |                            | CPF/CNPJ:<br>289.305.251-72                        |
| Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 451   |                            | Bairro: CENTRO                                     |
| Município: BURITIS  | UF: MG                     | CEP: 38.660-000                                    |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>   |                            |  |
| Denominação: Fazenda Rei da Prata   |                            | Área Total (ha):<br>103,8704                       |
| Registro nº. 647  |                            | Município/UF:<br>BURITIS-MG                        |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3109303-252D.4067.4A75.4883.877B.56E8.4C64.5DC6 |                            |  |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>  |                            |  |

|   |            |    |
|---|------------|----|
| Tipo de Intervenção                                       | Quantidade | Un |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 772        | un |

### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

|                       |               |           |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
| Agricultura           | Sequeiro      | 80,3634   |

### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|                              |           |                      |                                    |           |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Cerrado                      | 80,3634   | Outro                | Árvores isoladas                   | 80,3634   |
| Total:                       | 80,3634   |                      | Total:                             | 80,3634   |

### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

|                            |  |            |                |
|----------------------------|--|------------|----------------|
| Produto/Subproduto         | Especificação                            | Quantidade | Unidade        |
| LENHA DE FLORESTA NATIVA   | Uso interno no imóvel ou empreendimento. | 62,7748    | m <sup>3</sup> |
| MADEIRA DE FLORESTA NATIVA | Uso interno no imóvel ou empreendimento. | 101,9143   | m <sup>3</sup> |

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nilson Alexandre Garcia - MASP: 1.180.559-5

Data da Vistoria: 24/09/2021

### 9. VALIDADE

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Data de Emissão: 04/10/2021 | Observações:<br><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b> |
| Validade: 3 (três) anos.    |  |

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção                                       | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|---|-------------|------|-------------------------|-----------|
|   |             |      | X(6)                    | Y(7)      |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | SIRGAS 2000 | 23K  | 337.605                 | 8.273.626 |

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1 - Cumprir o PTRF apresentado para a compensação pela supressão dos pequizeiros e Caraiba (Ipê Amarelo). Prazo: Conforme Cronograma apresentado;

2 - Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente do plantio dos pequizeiros e Caraiba (Ipê Amarelo). Durante 5 anos a partir do primeiro ano de plantio.

## 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 05/10/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36175441** e o código CRC **0DA95C80**.